

Atos Oficiais

Portaria

Nº 050/2023

PORTARIA N.º 050/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023.

“Concede licença para tratar de interesses particulares a Servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal nº 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares ao Servidor Público Municipal Sr. FAGNER PASSOS DE OLIVEIRA, RG. 1389685357 SSP/BA, Matrícula Funcional 1876, com o cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, PSF Vereda, neste município.

Art. 2.º A licença referida no artigo anterior será de 01 (um ano) iniciando se em 16 de maio de 2023 com fim em 15 de maio de 2024, sem ônus para o Município de Tabocas do Brejo Velho/BA.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 17 de maio de 2023.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal